CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Unica Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 27/02/18
Emir Machado de Aguiar
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR EMIR AGUIAR - PODEMOS

REQUERIMENTO Nº. 180 /2018.
Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

Solicitando dos setores municipais competentes a recuperação total do RAMAL QUE ATENDER A COMUNIDADE DE PEDREIRA, KM 43, PRÓXIMO A COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA.

O vereador deste Poder, signatário do presente fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidos pelo Regimento Interno da Casa, vem com a devida atenção, solicitar que, após a necessária e legal tramitação regimental atendendo a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de Vossa Excelência, autorizar junto ao titular do setor Municipal competente (SEMINFRA E SEMAB) a incluir na programação municipal de recuperação, com serviços de **TERRAPLANAGEM E COMPACTAÇÃO** o **RAMAL QUE ATENDE A COMUNIDADE DE PEDREIRA – CURUÁ-UNA, KM 43, PRÓXIMA A COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA – COM UMA EXTENSÃO DE 10 KM**, para atender as famílias, agricultores e produtores rurais que ali residem e oferecer melhores condições de trafegabilidade e maior segurança aos pedestres e no transporte da produção agrícola daquela região.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação e ao Conselho Comunitário de Boa Esperança.

Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em 27 de fevereiro de 2018.

EMIR AGUIAR
Vereador - PODEMOS